



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 431/2019.

DATA: 06 de novembro de 2019.

SÚMULA: Revoga Portaria que concedeu Gratificação ao Servidor Público Municipal Regime Jurídico Estatutário efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Revogar a partir de 01 de Novembro de 2019 a Portaria nº. 311/2014, que concedeu 100% de gratificação do salário base ao servidor Sr. **Selassier Bueno Pedroza**, efetivo no cargo de **Motorista**, matrícula **311**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Jancarło Rogerio Pavaneli de Lima
Sec. Mun. de Obras, Mobilidade e Serv. Urbanos.

Registre-se e afixe-se.